



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

EMENTA: Concede o de título de cidadão Santa-cruzense ao senhor Dr. Jailton da Costa Oliveira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão santa-cruzense ao *Dr. Jailton da Costa Oliveira*.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 17 de outubro de 2025

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara